



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 542/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **NELSON RUFATTO LASTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 396.065/PR e CPF nº 287.917.469-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 657/2000, matrícula: 1363-1 com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, **FÉRIAS** no período de **03 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2016**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Lobo
Nº 2514
De 04/11/16
Res. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br